

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA
ESTADO DE SANTA CATARINA

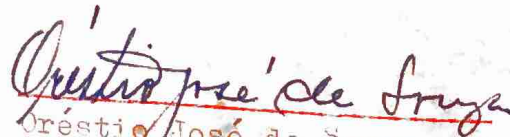
LEI Nº 35/59

que inclui estradas Municipais no
Plano Rodoviário.

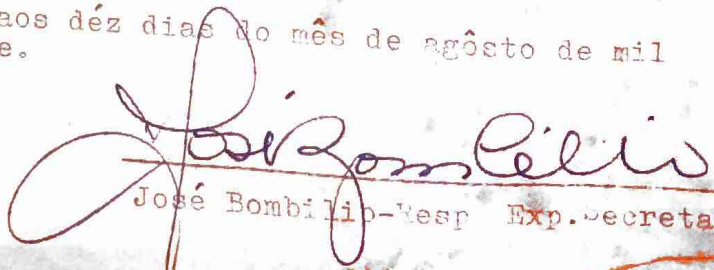
ORÉSTIO JOSÉ DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Cecília, faço
saber a todos os habitantes deste Município, que o Legislativo
decreta e eu sanciono a seguinte lei |

- 1ª - A estrada que partindo da Sede do Município até a Sede do Rio Bonito, passa pelos seguintes pontos: - Pelas terras de propriedade do Sr. Clirio Benedussi até encontrar com as terras de Missias Rauen dando acesso as terras de Rodolfo Goeten, até a Ponte do Rio Correntes em terras de Rodolfo Goeten em sentido mais ou menos reto passando pela Serra do Guaviroval até alcançar o Rio Bonitinho, subindo em direção até o Rio Bonito, cobrindo um percurso mais ou menos de 45 Kms. sendo que 30 Kms. passa por terras de cultura, do correntes atravessando a Serra do Corisco, vai dar encontro com a estrada Boa Vista do Correntes à Rio Bonito.
- 2ª - A estrada Boa Vista do Correntes a Rio Bonito, cobrindo um percurso mais ou menos de 40 Kms. sendo que do Correntes até encontrar com a estrada acima, cobre um percurso de 20 Kms por terras de cultura.
- 3ª - A estrada partindo da Sede do Município pela estrada do Travessão até o Km. 6, seguindo a direita até atingir a Fazenda Gularte, desce em direção até encontrar com a Serraria Malucelli, atravessando o Rio Correntes, passando pela Serra do Cedro até atingir o Rio Bonito e por sua vez ligando ao Município de Lebon Regis, num percurso de 43 Kms.
- 4ª - A estrada de Rio Bonito passando por Coro D'Anta, por Anta Mórta Rio Caçadorsinho, seguindo em direção a Antinha, passando por Timbó seguindo a Vaca Branca, num total de 110 Kms.
- 5ª - A estrada que partindo de Antinha, passando por Vargem Grande, Tamanduá, em direção ao Campo do Areião, ligando com a Estrada Federal... BR-2, num total de 55 Kms.
- 6ª - Partindo da BR-2 (Passa Dois), com destino a Anta Mórta, passando pela Serraria de Ildefonso Mello e Campina Beija, num total de 25 Kms.
- 7ª - Partindo da Sede do Município com destino ao Alto do Capoinhas, passando pela Fazenda do Butia, Campo de Baixo e Campinho, num total de 35 Kms.
- 8ª - Partindo da Sede do Município com destino a Município de Taió, passando pela Estaca Zero, Ubatã, Serra do Corisco até encostar com a divisa do Município de Taió, num total de 40 Kms.
- 9ª - Partindo da Sede do Município com destino a Guarda Mór, passando pela Fazenda da Ilha, Fazenda do Pinheiral e Fazenda do retiro, num total de 25 Kms.

Prefeitura Municipal de Santa Cecília, 10 de Agosto de 1.959


Oréstio José de Souza
Prefeito Municipal

Publicada a presente lei aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove.


José Bombilio - Resp. Exp. Secretaria